



## **16.ª ed. Concurso Nacional de Leitura REGULAMENTO DA FASE ESCOLAR 2022/2023**

### **ÂMBITO**

O presente regulamento aplica-se às escolas do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia inscritas no CNL, de acordo com a lista divulgada no portal do PNL 2027.

### **OBJETIVO**

O objetivo central da **Fase Escolar** do Concurso Nacional de Leitura é estimular hábitos de leitura e melhorar a compreensão leitora.

### **DESTINATÁRIOS**

Alunos dos 1.º (3.º e 4.º anos), 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

### **CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

- Os candidatos menores de 16 anos podem participar mediante o preenchimento da declaração dos encarregados de educação, fornecida pela escola, que deve ser entregue na biblioteca escolar ou ao professor titular de turma.
- A prova decorrerá na Biblioteca Escolar de cada escola ou noutra espaço a definir. Nas escolas do 1.º Ciclo sem Biblioteca Escolar a prova decorrerá numa sala disponibilizada para o efeito pelo Coordenador do Estabelecimento.
- A aplicação/vigilância estará a cargo de docentes de cada escola, selecionados de entre a equipa da biblioteca escolar e, no caso do 1.º ciclo, do Departamento do 1.º Ciclo.

### **FASEAMENTO**

<b>12 a 28 de out</b>	– Preenchimento do Formulário de Inscrição no CNL
<b>3 a 7 de janeiro</b>	– Realização das provas dos <b>1.º e 2.º ciclos</b>
<b>14 de dezembro</b>	– Realização das provas do <b>3.º ciclo e do ensino secundário</b>
<b>14 nov 2022</b>	– Apuramento dos vencedores por nível de ensino por:
<b>a</b>	. Agrupamento de Escolas
<b>10 mar 2023</b>	. Apuramento dos vencedores por nível de ensino e por município
<b>17 de março</b>	– Divulgação: lista de alunos apurados no Portal PNL 2027

## COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Nesta etapa cada uma das escolas do agrupamento constitui um júri a quem cabe selecionar as obras a concurso e apurar os vencedores de cada agrupamento em cada um dos níveis de ensino. No caso do primeiro ciclo o júri será apenas um para todas as escolas.

## COMPETÊNCIAS DO JÚRI

- Cabe ao júri acima mencionado a organização e acompanhamento deste 1.º momento do Concurso Nacional de Leitura.
- Compete também ao júri selecionar as obras a concurso e apurar os vencedores do agrupamento (**três** por cada nível de ensino: 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), que competirão a nível municipal.
- O júri apura os vencedores, primeiro por escola e depois por agrupamento.
- Os alunos vencedores de cada agrupamento serão os **três** alunos por cada ciclo/nível de ensino que obtiverem maior pontuação na(s) prova(s) realizada(s).
- Da decisão do júri não haverá recurso.

## OBRAS A CONCURSO

**1.º Ciclo:** *“O Lápis Mágico de Malala”*, de Malala Yousafzai;

**2.º Ciclo:** *“Uma questão de cor”* de Ana Saldanha

**3.º Ciclo:** *As aventuras de Tom Sawyer*, de Mark Twain;

**Ensino secundário:** *Estórias Abensonhadas*, de Mia Couto.

## MODALIDADE DA PROVA

A prova, na modalidade escrita, será constituída por questões de escolha múltipla/ verdadeiro ou falso/ completamento e por uma questão aberta de desenvolvimento, que servirá apenas para desempate.

A prova, na modalidade oral, será constituída por uma questão argumentativa/ leitura expressiva e, no 1.º ciclo, será realizada apenas pelo aluno de cada uma das escolas, com melhor classificação na prova escrita.

No terceiro ciclo e no ensino secundário, a prova será realizada somente na modalidade oral.

## PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos vencedores apurados para a fase seguinte e diplomas de participação a todos os participantes.

## REGULAMENTO NACIONAL E CALENDARIZAÇÃO

O regulamento nacional e a respetiva calendarização encontram-se disponíveis no portal do Plano Nacional de Leitura.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer situação extraordinária, não prevista neste regulamento, será apreciada e decidida pelo júri do concurso.

Este regulamento foi aprovado pelo júri em outubro de 2022.